

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS TEMPORÁRIOS**

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2017

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2017**

A PREFEITURA DE PARACURU, através da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.770, de 10 de fevereiro de 2017 e o Edital de Seleção Pública 001/2017, datado de 06 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à Função Pública de Supervisor do Cadastro Único à legislação federal vigente, na qual há a exigência de curso (s) específico (s) na área;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Administração do Ceará considera que a Função de Analista de RH exige como qualificação mínima a formação em nível superior em Administração e que a necessidade da Prefeitura Municipal de Paracuru para área de Recursos Humanos é para nível médio, razão pela qual faz-se necessário a mudança da nomenclatura da referida função para Auxiliar de Recursos Humanos, com a mesma qualificação já definida em edital;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de qualificação mínima para a Função de Auxiliar de Arquivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a qualificação mínima exigida para a Função Pública de Supervisor do Cadastro Único, de que trata o Anexo IV, do Edital de Seleção Pública 001/2017, passando a ter como requisitos mínimos a formação em nível médio, acrescido de cursos específicos na área (SIBEC – Sistema de Benefícios do Cidadão) e Cadastro Único, Versão 7.

Art. 2º. A Função Pública de Analista de RH passa a denominar-se Auxiliar de Recursos Humanos, tendo como requisitos mínimos o curso de nível médio completo, acrescido de Curso Básico em Informática, alterando os Anexos I e IV, do Edital de Seleção Pública 001/2017.

Art. 3º. A qualificação mínima exigida para a Função de Auxiliar de Arquivo passa a ser de Nível Fundamental Completo, alterando os Anexos I e IV, do Edital de Seleção Pública 001/2017.

Art. 4º. As demais normas do Edital nº 001, de 06 de julho de 2017 (Secretaria de Administração e Finanças), permanecem inalteradas.

Art. 5º. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2017.


GERARDO ROBSON MENESES RABELO
Presidente da Comissão Organizadora
Processo Seletivo Simplificado 001/2017

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO PRIMEIRO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO N.º 001/2017

QUADRO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SECRETARIA DE GOVERNO
 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO: Administração Geral					
FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Qtde de Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base (R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Auxiliar de Almojarifado	02 + CR	-	40h/s	937,00	Almojarifado Central
Auxiliar de Compras	01 + CR	-	40h/s	1.100,00	Compras
Auxiliar de Patrimônio	02 + CR	-	40h/s	1.200,00	Patrimônio
Auxiliar de RH	02 + CR	-	40h/s	1.200,00	Recursos Humanos
Digitador	03 + CR	-	40h/s	1.100,00	Controladoria, Administração e Finanças e Articulação Social
Recepcionista	02 + CR	-	40h/s	937,00	Recepção

PAÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2017.


GERARDO ROBSON MENESES RABELO
 Presidente da Comissão Organizadora
 Processo Seletivo Simplificado 001/2017

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO PRIMEIRO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO N.º 001/2017

QUADRO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Qtde de Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base (R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Agente de Apoio Educacional	03 + CR	-	40h/s	937,00	Escolas Públicas
Auxiliar de RH	01 + CR	-	40h/s	1.200,00	Recursos Humanos
Auxiliar de Almoxarifado	01 + CR	-	40h/s	937,00	Almoxarifado
Digitador	02 + CR	-	40h/s	1.100,00	Informática Educacional
Recepcionista	01 + CR	-	40h/s	937,00	Recepção e Casa das Artes

PAÇO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 11 de julho de 2017.


GERARDO ROBSON MENESES RABELO
 Presidente da Comissão Organizadora
 Processo Seletivo Simplificado 001/2017